



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0332/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016010499;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DINARCI NERES DA SILVA, portadora do CPF n. 349.089.001-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder de forma interina pela função de Contador desta Secretaria durante o afastamento do titular, o servidor Marconi Chaves dos Santos em decorrência de afastamento por motivo de licença médica, a partir de 17/04/2018;

Art. 2º. Alterar a função comissionada atribuída à servidora nos termos do Decreto nº 9.043, de 12 de setembro de 2017, arts. 2º, inciso III/FCAC-3, para art. 2º, inciso I, FCAC-1 em razão da designação mencionada no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir de 17 de abril de 2018;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 07/05/2018, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2392520** e o código CRC **75C27706**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia-GO – fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016010499



SEI 2392520